

Cartório Simolândia  
Sandra de Jesus M. Brito  
Escrevente Autorizada  
62-3488-1124

# República Federativa do Brasil



## Estado de Goiás

Comarca de Alvorada do Norte - Distrito Judiciário de Simolândia

### Cartório Simolândia

#### Registro de Imóveis & Anexos

CNPJ: 05.338.328/0001-36

Rua Campelo de Miranda, Qd. 05 Lt. 14 - Centro - CEP: 73.930-000 - Simolândia - GO

Telefone: (62) 3488 - 1124 - Simolândia - GO

Cartoriosimol@brturbo.com.br

Lilian Andrade Elpídio Freitas  
Oficiala - Tabeliã

Francisco Tadeus Gomes de Freitas  
Suboficial - Escrevente

Sandra de Jesus Melo Brito  
Escrevente - Autorizada



## CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos existentes neste Cartório verifiquei o seguinte: **LIVRO: 2-A, FLS: 073, MATRICULA: 73, DATA: 14/05/2004. IMÓVEL: A** área pública Municipal, dentro do Loteamento denominado "Jardim Independência", desta cidade, Comarca de Alvorada do Norte, Estado de Goiás. A área Pública Municipal, dentro do loteamento denominado "Jardim Independência", desta cidade, Comarca de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, com a área de 18.509,22 mts. (dezoito mil, quinhentos e nove metros, vinte e dois centímetros quadrados), ou sejam: 150,25 mts. (cento e cinquenta metros, vinte e cinco centímetros quadrados) de frente, confrontando com a Rua 09; 139,07 mts. (cento e trinta e nove metros, sete centímetros quadrados) de fundo, confrontando com a Av. A; 110,10 mts. (cento e dez metros, dez centímetros quadrados) de lateral esquerda, confrontando com a Rua 02; 111,80 mts. (cento e onze metros, oitenta centímetros quadrados) de lateral direita, confrontando com a Rua 14; com os seguintes chanfros: 1º. Chanfro 7,21m; 2º. Chanfro 6,58m; 3º. Chanfro 7,53m; 4º. Chanfro 6,92m. Certifico que o referido imóvel objeto desta matrícula, pertence ao Município de Simolândia, Estado de Goiás, adquirido através do loteamento "Jardim Independência", desta cidade, nos termos da Lei nº. 6.766, de 19/12/1979, publicados três editais no Diário Oficial do Estado de Goiás e no Jornal Diário da manhã, afixado no Placar do Fórum desta Comarca, decorrendo o prazo de 15 (quinze) dias sem nenhuma impugnação ou contestação dentro dos tramites legais. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: M-073, Fls. 073, Livro 2-A, Neste C.R.I. NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS. R-01-M-073-DOADOR: O MUNICIPIO DE SIMOLÂNDIA - GO,** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº. 24.855.058/0001-85, pessoa jurídica de direito privado interno, neste ato legalmente representado pela prefeita Municipal a Sra. ILDETE GOMES FERREIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliada à Av. Fortaleza, Cep. 73.930-000, nesta cidade de Simolândia, portadora do CPF nº. 220.435.001-04 e CI.RG nº. 542.349-SSP/DF. **DONATÁRIO: ESTADO DE GOIÁS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO. TÍTULO: Doação. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação, Lavrada no Livro nº. 01, Fls. 69/69V e 70/70V, em 21/12/04. VALOR DO CONTRATO: R\$ 198.000,00 (Cento e sessenta mil reais).** Francisco Tadeus Gomes de Freitas - Suboficial Escrevente. Eu, Sandra de Jesus Melo Brito, Escrevente Autorizada, que digitei, conferi, achei conforme e assino. Tx. Judiciária: R\$ 10,11. Emolumentos: R\$ 37,84. Fundesp: R\$ 3,78.

O referido é verdade e dou fé.

Simolândia/Goiás. 05 de Março (03) de 2.013.



Cartório Simolândia  
Sandra de Jesus M. Brito  
Escrevente Autorizada  
62-3488-1124

Sandra de Jesus Melo Brito  
**SANDRA DE JESUS MELO BRITO**  
ESCREVENTE - AUTORIZADA